DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 - CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ/PB

Decreto Municipal nº 015/2025, de 31 de julho de 2025.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **7ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2025**, em SANTO ANDRÉ/PB, com o tema: "Planejar a Saúde com Participação Popular: Desafios e Compromissos no SUS Municipal"".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A **7ª** Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da **7ª** Conferência Municipal de Saúde de SANTO ANDRÉ/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de SANTO ANDRÉ/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da **7ª** Conferência Municipal de Saúde de SANTO ANDRÉ/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de SANTO ANDRÉ/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.07.31 10:55:46 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional